

PORTARIA N° 083/2024

Concede 1/2 Diária O vereador Que  
Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,  
**Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,  
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.  
178 do Regimento Interno deste legislativo,

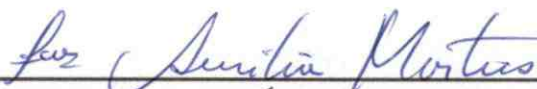
**RESOLVE:**

**ART. 1°.** FICA AUTORIZADO O VEREADOR **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA** A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO DE MORADA NOVA/CE, NA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA XXX ALOCAÇÃO DAS AGUAS DOS VALES DO JAGUARIBE E BANABUIU 2023 E OPERAÇÃO EMERGENCIAL DO 1° SEMESTRE DE 2024 REALIZADA NA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM-CE.

**Art. 2°** - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,19 de fevereiro de 2024.



**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

